

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**Weloquino
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral**PORTARIA N.º 224/2019-GP**

Revoga a Portaria nº 318/2017
- GP. Concede aposentadoria
ao servidor Manoel Varela
Revoredo.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE n.º 6804/2017 e PAE n.º 10.550/2019, e em cumprimento ao Acórdão n.º 9853/2019 - TCU - 2ª Câmara,

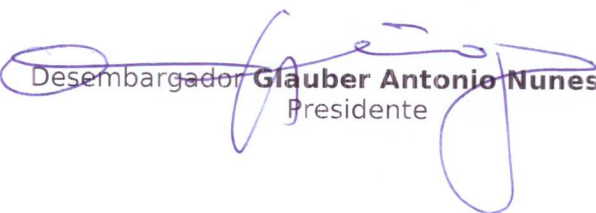
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 318/2017 - GP, de 16 de outubro de 2017, em conformidade com a determinação contida no subitem 9.3.2 do Acórdão supracitado.

Art. 2º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor MANOEL VARELA REVOREDO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa - Contabilidade, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o art. 40, *caput* e § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 4 de novembro de 2019.


Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rego**
Presidente